



PODER JUDICIÁRIO
2ª JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: 105-36.2015.5.08.0120	Valor do débito: 37.615,75
Exequente: ROBERTO DA COSTA ROCHA	
Executado: JOSÉ FELIPE A. PEREIRA	

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):

01- 15 (QUINZE) TRELIXAS DE ALUMÍNIO, TIPO T50 MEDINDO 3M (TRÊS METROS) DE COMPRIMENTO, EM LIGA DE DURO ALUMÍNIO (AÇO E ALUMÍNIO) ESPESURA ENTRE 2,5 E 600µm (DOIS E MEIO E SEIS MILÍMETROS), PESANDO EM MÉDIA 38 KG CADA PEÇA. AVALIADO CADA PEÇA, R\$ 1520,00 (VINTE E CINCO REAIS). TOTAL DA AVLIAÇÃO: R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS);

02- 13 (TREZE) TRELIXAS DE ALUMÍNIO, TIPO T50, MEDINDO 4M (QUATRO METROS) DE COMPRIMENTO, EM LIGA DE DURO ALUMÍNIO (AÇO E ALUMÍNIO), ESPESURA ENTRE 2,5 E 600 µm (SEIS MILÍMETROS), PESANDO EM MÉDIA 50 KG (CINQUENTA QUILOS) CADA PEÇA. AVALIADO CADA PEÇA, R\$ 2000,00 (DOIS MIL REAIS). TOTAL DA AVLIAÇÃO: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).
TOTAL DA PENHORA: R\$ 48.800,00 (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depusitei o(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos de:

Nome: JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA
 Completo: RUA JOÃO BALBI, Nº NÃO FORNECIDO, ESQUINA
 Residencial: COM ALCINDO CAZENA, BELÉM
 Cargo/ou Função: EXECUTADO CPF: 025.098.572.15 RG: 1716938 - PA

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.

(Local e data) Ananindeua, 16/03/2015

Norma
 Oficial de Justiça
 Justiça

Ciente da penhora e avaliação inclusive no prazo de cinco dias para opor embargos.

X Fiel depositário